



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**EDITAL nº 072/2021, de 14 de junho de 2021.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA  
APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 105/2021 - PROJEN – 2021.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – JÚLIO DE CASTILHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino classificados no Edital 105/2021 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

**1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 105/2021 - PROJEN 2021.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de quatro a dez meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

## 2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 105/2021.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

## 3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- concorrer em um único Projeto de Ensino.

## 4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **15 a 22 de junho de 2021**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/2HBUyczHtFG1jmSS9>.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

## **5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;
- V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

5.4 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

## **6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO**

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Júlio de Castilhos, 14 de junho de 2021.

**Rodrigo Carvalho Carlotto**  
**DIRETOR GERAL**  
**Port. N° 332/2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA**

Publicação do edital	<b>14/06/2021</b>
Inscrição dos candidatos	<b>15/06/2021 a 22/06/2021</b>
Seleção dos candidatos	<b>23/06/2021 e 24/06/2021</b>
Publicação do Resultado Final	<b>25/06/2021</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**ANEXO II**

**QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO**

<b>Projeto</b>	<b>Nº de Bolsas</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Requisito para o bolsista</b>	<b>Critério de seleção (de acordo com o item 5.3)</b>
1. <b>Monitoria de Física para o Curso Técnico em Agropecuária</b>	1	Claudio Hernandes	Discente matriculado e frequentando pelo menos o 2º ano de um dos cursos técnicos do IFFar. Ter equipamento próprio de tecnologia e comunicação e acesso a rede internet.	I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar
2. <b>Monitoria em Química</b>	1	Paulo Muraro	Discente do 3º ano do ensino médio ou de curso superior, do 2º semestre em diante, com conhecimento do conteúdo de Química, computador e acesso à internet.	I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar
3. <b>Monitoria Programação</b>	1	Luciana Lourega	Discente do 2º ou 3º ano do Curso Técnico em Informática, com computador, acesso a internet e ter tempo disponível para ser monitor.	I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
4. <b>Monitoria em Matemática- para alunos do ensino médio</b>	1	Graciele Arend	Acadêmico do curso de Licenciatura em Matemática, ter computador e internet para a execução do projeto.	IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus;
5. <b>Monitoria em Matemática- para alunos do ensino superior</b>	1	Graciele Arend	Acadêmico do curso de Licenciatura em Matemática com aprovação nas disciplinas de Matemática Básica e Fundamentos de Matemática Elementar I e II. - Ter computador e internet para a execução do projeto.	II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus, com valor 5,0;
6. <b>Laboratório Digital: monitoria de apoio ao uso das TDICs</b>	1	Maria Angélica Oliveira	Discente 2º ou 3º ano do Curso Técnico em Informática, ter computador com acesso a internet e disponibilidade no período noturno para realizar as monitorias de forma remota.	II- Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus, com valor 5,0;
7. <b>Cinemação: experiências formativas</b>	1	Rejane Zanini	Discente de nível médio ou superior, que tenha habilidade digital para	IV) Entrevista com o coordenador e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

com cinema no IFFar JC			desenvolver as atividades no computador .	membro do NPI do <i>Campus</i>
8. Saberes e aprendizagens: socializar para ressignificar	1	Cleonice Graciano dos Santos	Acadêmico, a partir do 3º semestre, dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Matemática.	IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do <i>Campus</i>
9. Falando de Gênero na Escola	1	Alice Ribeiro	Acadêmico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Matemática com afinidade com a temática e conhecimentos intermediários em internet/computação	IV Entrevista com o coordenador e membro do NPI do <i>Campus</i> .
10. Curso de Noções Laboratoriais Básicas	1	Simone da Rosa	Acadêmico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ou do Curso de Tecnologia em Produção de Grãos e cumprir os seguintes requisitos: a) ter cursado pelo menos dois semestres do curso que está matriculado. b) possuir computador e acesso à internet para execução das atividades de modo remoto.	I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;